



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 24 de março de 2023 | Nº 286

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0029/2023

Extrato Contrato nº 0029/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A.

Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS 0 KM.

Dotações:02.012.08.244.0021-2312.4.4.90.52-594

02.014.26.122.0054.1034.4.4.90.52-666

02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52-455

02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52-419

Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023. Valor: R\$ 90.500,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 007/2023 - Processo 650/2022

Pará de Minas, 07 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4605

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0056/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI.

Objeto: FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES LÚDICAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS .

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 5.980,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 138/2022 - Processo nº 569/2022.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4621

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0100/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0100/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 04 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº 002/2022.

Pará de Minas, 01 de março de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.670/2023

PORTARIA Nº 20.670/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 18.824/2021 que disponibiliza à Cidade Ozanan de Pará de Minas o servidor **Jean Alexson Miranda**, matrícula 13271, ocupante do cargo de **Assistente Social**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.853/2023

LEI Nº 6.853/2023

Promove a prorrogação dos parcelamentos relativos aos débitos tributários e não tributários formalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos de todas as parcelas decorrentes de parcelamentos de débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir da interrupção da emissão das parcelas em **outubro** de 2021 até o adimplemento da última parcela, iniciando-se a contagem dos prazos a partir do dia 30 de março de 2023, vencendo as demais parcelas de forma mensal e sucessiva.

§ 1º Referida prorrogação garante aos contribuintes a não incidência de quaisquer correções (juros, multas e correção *stricto sensu*) do valor originalmente previsto, considerando que a impossibilidade do adimplemento dos parcelamentos se efetivou em decorrência da implantação do novo sistema informatizado do Município, considerando a migração de um grande volume de dados e sua otimização/parametrização.

§ 2º O benefício tributário ora implementado está em consonância com as exigências legais contidas na Lei Complementar 101/2000, conforme demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro e compensação da renúncia de receita, parte integrante e indissociável desta lei.

Art. 2º Ficam concedidos os mesmos benefícios constantes no art. 1º aos débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa que não se encontram parcelados perante a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, do período de outubro de 2021 a março de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.854/2023

LEI Nº 6.854/2023

Denomina rua Dinamarca a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na avenida Noruega e término na rua Suíça, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica denominada rua Dinamarca a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na avenida Noruega e término na rua Suíça, nesta cidade.

Art2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.855/2023

LEI Nº 6.855/2023

Denomina rua Suíça a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rua Austrália e término na rua Canadá, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º Fica denominada rua Suíça a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rua Austrália e término na rua Canadá, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4608

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.856/2023

LEI Nº 6.856/2023

Denomina rua Holanda a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rua Noruega e término na rua Canadá, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º Fica denominada rua Holanda a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rua Noruega e término na rua Canadá, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.859/2023

LEI Nº 6.859/2023

Denomina avenida Noruega a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rotatória de acesso à avenida e término na esquina da rua Austrália, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, a sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada avenida Noruega a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na rotatória de acesso à avenida e término na esquina da rua Austrália, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.857/2023

LEI Nº 6.857/2023

Denomina rua Austrália a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na avenida Noruega, Quadra Q-10, e término também na avenida Noruega, Quadra Q-6, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua Austrália a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na avenida Noruega, Quadra Q-10, e término também na avenida Noruega, Quadra Q-6, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.858/2023

LEI Nº 6.858/2023

Denomina rua Canadá a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na esquina da avenida Noruega, Quadra Q-1, e término também na avenida Noruega, Quadra Q-10, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua Canadá a via situada no novo loteamento empresarial denominado Park Empresarial 262, com início na esquina da avenida Noruega, Quadra Q-1, e término também na avenida Noruega, Quadra Q-10, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.868/2023

DECRETO N.º 12.868/2023

Determina a transferência de saldo orçamentário em virtude da necessidade de criação de novos elementos de despesa no Gabinete do Prefeito conforme autorização contida na Lei Municipal 6.757, de 12/07/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 167, VI da Constituição da República de 1.988 e Lei Municipal 6.757/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, considerando a necessidade de adequar no orçamento do exercício de 2023 o elemento de despesa - 3.3.90.48 – Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.

DECRETA:

Art. 1.º Determino a transferência das dotações abaixo delineado, sendo mantida a mesma classificação de função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme autorização contida na Lei Municipal 6.757/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, a saber:

05 – ARSAP

05.001 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas

05.001.8.002– Manutenção das atividades da ARSAP – 3.3.90.48 Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas – 0011 – RECURSO: PRÓPRIO – R\$

14.400,00 - cancelando o mesmo valor na ficha 0008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELIAS DINIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4623

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.883/2023

DECRETO N.º 12.883/2023

Nomeia Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pará de Minas, e;

- Considerando a Instrução Normativa n° 1562/2015, de 29 de abril de 2015;
- Considerando a Instrução Normativa n° 1640/2016, de 05 de maio de 2016 e suas alterações;
- Considerando o Convênio do ITR celebrado junto a Receita Federal do Brasil,
- Considerando o Processo n° 0001891/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação do VTN — Valor da Terra Nua, utilizado no ITR — Imposto Predial e Territorial Rural para o exercício de 2023, visando atender os requisitos descritos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil — IN RFB n° 1562/2015.

Parágrafo único. Considera-se terra nua: o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, não considerando as benfeitorias.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder conforme determina a IN RFB n° 1562/2015.

Parágrafo Único – Identificar na zona rural do Município de Pará de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, geograficamente ou de forma georreferenciada, as áreas de aptidão agrícola. Apurar os preços médios do mercado, por hectare, vigentes em 01/01/2023 a 21/12/2023, para cada uma das áreas e aptidões agrícolas, através de levantamento de preços em transações, ofertas ou opiniões, considerando:

- a) Transações, como as negociações onerosas de bem no mercado imobiliário, como por exemplo, compra e venda ou permuta;
- b) Ofertas, como a colocação de bens para venda ou outra negociação onerosa no mercado imobiliário;
- c) Opiniões, como informações de especialistas, intervenientes, agentes financeiros, técnicos, tabeliões, registradores, autoridades públicas, corretores imobiliários ou quaisquer pessoas que transacionem no mercado imobiliário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 5 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Titular: Ivanildo França de Araújo

Suplente: Paulo Antônio Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira

Suplente: Rafael Gripp

Representantes dos Corretores

Titular: Alexandre Amaral Franco

Suplente: Marcos Aurélio Marinho Melgaço

Representantes do Sindicato Rural de Pará de Minas

Titular: Eugênio Mendes Diniz

Suplente: Messias Nazareno Peixoto

Representantes da EMATER

Titular: Fábio Alves de Moraes

Suplente: Kênia Lasmar de Moura

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas

Titular: Vicente Geraldo Rabelo Moreira

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Representantes do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

Titular: Marcos Vinícius Freitas Pinto

Suplente: Renato Urbano Resende

§ 1º A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr. Ivanildo França de Araújo.

Art. 4º - A Comissão deverá:

I – Do dia 01/01/2023 ao dia 31/12/2023, identificar geograficamente as aptidões agrícolas e respectivas áreas. na forma do inciso 1 do artigo 2º, os valores do VTN para cada uma das áreas identificadas, na forma do inciso I do artigo 2º, encaminhando relatório ao Prefeito Municipal, onde deve constar, no mínimo, o mapeamento das aptidões agrícolas, com respectivos valores do VTN e a especificação da modalidade de levantamento de preço em cada área.

§ 1º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente em quantidades necessárias para atendimentos dos prazos previstos neste artigo.

§ 2º Não havendo unanimidade de opiniões, as deliberações da Comissão serão por maioria dos membros presentes.

§ 3º Em caso de empate, a Comissão deverá apresentar as deliberações indicadas para deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária deverá dar todo o suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário de Gestão Pública

José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.671/2023

PORTARIA Nº 20.671/2023

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro da FUMUSA.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 104/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Anual de Inventário Físico e Financeiro da Tesouraria; Materiais em Almoxarifado; Bens Patrimoniais em uso estocados e recebidos em cessão, inclusive Imóveis; Passivo Circulante e Não Circulante; Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde* quais, sejam;

a) Hernando Fernandes da Silva - (Presidente)

b) Ricardo Alexandre da Cruz

c) Daniela de Oliveira Leite Lira

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4627

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE 1ª SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG - PREGÃO 009/2023 - PRC 646/2022

ATA DE 1ª SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG.

Processo Licitatório nº 646/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Processo de Registro de Preços nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota Municipal de Pará de Minas/MG.

Licitante Avaliado: Nilton Martins Ferreira

Aos 23 de Março de 2023 às 08:00, reuniram-se a comissão avaliadora, conforme nomeia a portaria nº 20.599/2023, o licitante avaliado e todos os interessados (conforme lista de presença anexa), na sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, CEP: 35660-013, 3º andar - Sala de Licitações, com a finalidade de avaliação do sistema de gestão.

O Sr. Presidente da comissão avaliadora, Hudson Pinheiro Nunes, deu início a sessão, prestando alguns esclarecimentos e informando algumas regras, como a não manifestação por parte de nenhum presente, exceto o licitante avaliado e comissão de avaliação e cientificando os presentes que qualquer manifestação relativa a apresentação do sistema deveria ser enviada por e-mail.

O licitante apresentou a declaração nos termos do item 1.5.5, do anexo VII, do Termo de Referência, edital 011/2023, declarando que o sistema de gestão encontra-se em condições plenas de ser avaliado, e em seguida iniciou a apresentação de seu sistema de gestão, na forma estabelecida no ANEXO VII do Termo Referência.

Durante a sessão pública de avaliação do sistema de gestão do licitante avaliado houve manifestação tumultuosa do representante da licitante Prime Benefícios, em desrespeito ao item 3.3 do Anexo VII do Termo de Referência, que estabelece que não será permitida a manifestação dos presentes durante a execução dos testes, exceto o licitante avaliado. Importante observar que as manifestações relativas a apresentação do sistema, por qualquer interessado, deverão ser, exclusivamente, enviadas por e-mail para análise da comissão, em observância ao item 3.4 do ANEXO VII do Termo de Referência

Finalizada a apresentação do sistema, a comissão avaliadora, procederá com o processo de avaliação, emitindo ao final o relatório e o resultado do licitante.

Pará de Minas/MG, 23 de Março de 2023.

Luana Duarte de Castro

Secretária da comissão avaliadora do sistema de gestão

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4624

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO RELATIVA A 1ª SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS - PREGÃO 009/2023 - PRC 646/2022

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO RELATIVA A 1ª SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 646/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL.

Ocorrida a sessão de avaliação do sistema de gestão do licitante NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25, às 08:00 horas da data de hoje, 23 de março de 2023 (quinta-feira), em observância ao item 3.4 do ANEXO VII do TERMO DE REFERÊNCIA, estabelecemos **prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis** para manifestação dos interessados, que deverão

o fazer formalmente, encaminhando ao endereço eletrônico hudsonnunes@parademinas.mg.gov.br.

Os questionamentos serão auxiliares ao processo avaliatório e poderão ser aceitos ou não pela administração. Eventuais diligências poderão ser solicitadas pela comissão de avaliação com o propósito de esclarecer ou complementar a instrução do processo avaliatório.

Hudson Pinheiro Nunes

Presidente da Comissão

Portaria nº 20.599/2023

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 4625

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 049-2023)

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 049-2023)

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 024/2022, sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, realizado pelo consórcio público “ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP”, para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground (playground com escorregador e kit blocos plásticos para montar), conforme justificativa no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, tendo como fornecedor a empresa “VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.”, CNPJ n.º 14.733.870/0001-84, pelo valor total de R\$795.733,50 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira

Código identificador: 4628

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 008 DE 23/03/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023, às 16 horas, na sala da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 8ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida e Sheila Bastos Gomes. **Aberta a reunião**, foi feita a releitura da regulamentação sobre atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, procedendo-se aos ajustes finais. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 17:40h,

lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 4614

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede à servidora Aparecida Libéria dos Santos Moreira a conversão em espécie de suas férias-prêmio

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Aparecida Libéria dos Santos Moreira a conversão em espécie de uma férias-prêmio referente ao 5º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara

Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 4615

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede à servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Tatyane Carneiro de Castro Oliveira a conversão em espécie de uma férias-prêmio referente ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4616

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º da Portaria nº 108, de 26 de outubro de 2021, que concede à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108, de 26 de outubro de 2021, para 22/11/2013 a 20/11/2018 e fica suprimido o § 1º desse mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4617

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora comissionada Viviane Luzia Ambrósio Nunes a conversão em espécie de três férias-prêmio referentes ao 2º, 3º e 4º períodos aquisitivos.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4618

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º da Portaria nº 114-A, de 23 de novembro de 2021, que concede ao servidor Evandro Rafael Silva a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período a que se refere o art. 1º da Portaria nº 114-A, de 23 de novembro de 2021, para 07/01/2013 a 05/01/2018 e fica suprimido o § 1º desse mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4619

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede ao servidor Evandro Rafael Silva a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor comissionado Evandro Rafael Silva a conversão em espécie de uma férias-prêmio referente ao 2º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4620